



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Iº BIMESTRE DE 2017**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 53.452, de 9 de março de 2017, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.908, de 15 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

**Março de 2017.**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2017</b> .....	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados no 1º bimestre de 2017</b> .....	<b>7</b>
	3.1 Avaliação do resultado primário no 1º bimestre de 2017.....	7
	3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2017.....	8
	3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2017.....	9
<b>4</b>	<b>Da reprogramação do 2º ao 6º bimestre de 2017</b> .....	<b>11</b>
	4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 29/02/2017).....	11
	4.2 Despesas orçamentárias (posição em 29/02/2017).....	12
	4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2017.....	12
	4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	13



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2017 .....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2017 .....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2017 .....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2017 .....	9
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 1º bimestre de 2017 .....	10
Tabela 6 – Receita realizada no 1º bimestre e nova estimativa para 2017 .....	11
Tabela 7 – Despesa realizada no 1º bimestre e reprogramação 2017 .....	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2017 e reprogramação .....	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2017 – desdobramento.....	14



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 53.452/2017, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.908/2016 (LDO 2017), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2017

O Anexo III do Decreto nº 53.452/2017 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2017, no valor anual de R\$ 1,189 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.908/2016 (LDO 2017). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA 2017), Lei nº 14.955, de 2 de dezembro de 2016, estimou receita total R\$ 62,739 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 11,335 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.955/2016). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2017, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2017, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2017.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2017, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2017, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2017, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2017, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2017, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2017 é de R\$ 1,189 bilhão, o mesmo montante da LDO 2017. Além disso, o Decreto Estadual nº 53.452/2017, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2017, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2017**

Em R\$ Mj\*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2017
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.429</b>	<b>8.804</b>	<b>8.206</b>	<b>8.088</b>	<b>8.187</b>	<b>9.690</b>	<b>51.405</b>
(-) Aplicações Financeiras	23	31	32	28	36	47	198
(-) Operações de Crédito	9	13	68	114	175	337	717
(-) Alienação de Bens	1	0	1	3	1	3	9
(-) Amortização de empréstimos	2	3	4	3	6	23	41
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>8.394</b>	<b>8.757</b>	<b>8.101</b>	<b>7.940</b>	<b>7.969</b>	<b>9.279</b>	<b>50.441</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.663	1.791	1.888	1.792	1.766	2.434	11.335
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>10.057</b>	<b>10.548</b>	<b>9.989</b>	<b>9.733</b>	<b>9.736</b>	<b>11.713</b>	<b>61.775</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.033</b>	<b>8.861</b>	<b>8.290</b>	<b>8.389</b>	<b>8.423</b>	<b>9.408</b>	<b>51.405</b>
(-) Encargos da dívida	222	223	202	213	209	182	1.251
(-) Amortização da dívida	140	140	130	198	159	122	888
(-) Concessão de empréstimos	1	1	1	1	1	8	14
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>7.670</b>	<b>8.498</b>	<b>7.957</b>	<b>7.977</b>	<b>8.055</b>	<b>9.095</b>	<b>49.252</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.663	1.791	1.888	1.792	1.766	2.434	11.335
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>9.333</b>	<b>10.289</b>	<b>9.845</b>	<b>9.769</b>	<b>9.821</b>	<b>11.530</b>	<b>60.586</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>724</b>	<b>259</b>	<b>145</b>	<b>-37</b>	<b>-86</b>	<b>183</b>	<b>1.189</b>
<b>RESULTADO TOTAL <sup>1</sup> (B-D)</b>	<b>724</b>	<b>259</b>	<b>145</b>	<b>-37</b>	<b>-86</b>	<b>183</b>	<b>1.189</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>2</sup></b>	<b>724</b>	<b>259</b>	<b>145</b>	<b>-37</b>	<b>-86</b>	<b>183</b>	<b>1.189</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

<sup>1</sup> Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.908/2016 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO 1º BIMESTRE DE 2017

#### 3.1 Avaliação do resultado primário no 1º bimestre de 2017

Conforme Decreto Estadual nº 53.452/2017, a meta de resultado primário no 1º bimestre de 2017 foi fixada em R\$ 724,2 milhões (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado no 1º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 364,3 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 360 milhões inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 7,705 bilhões, ficando R\$ 689,7 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 8,394 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 7,340 bilhões, R\$ 329,8 milhões abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 7,670 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2017**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre 2017		
	Previstas no Decreto	Realizadas <sup>1</sup>	Realizadas (-) Decreto
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.429.067</b>	<b>7.805.660</b>	<b>-623.407</b>
(-) Aplicações Financeiras	23.174	60.795	37.621
(-) Operações de Crédito	8.917	9.298	381
(-) Alienação de Bens	503	15.406	14.903
(-) Amortização de empréstimos	2.136	1.290	-846
(-) Anulação de Restos a Pagar <sup>2</sup>	0	14.246	14.246
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>8.394.336</b>	<b>7.704.625</b>	<b>-689.710</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.662.510	2.025.083	362.573
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>10.056.846</b>	<b>9.729.708</b>	<b>-327.138</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.033.277</b>	<b>7.593.756</b>	<b>-439.521</b>
(-) Encargos da dívida	222.165	73.203	-148.962
(-) Amortização da dívida	139.876	179.191	39.314
(-) Concessão de empréstimos	1.122	1.001	-121
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>7.670.114</b>	<b>7.340.362</b>	<b>-329.752</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.662.510	1.722.333	59.823
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>9.332.624</b>	<b>9.062.695</b>	<b>-269.930</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)</b>	<b>724.222</b>	<b>364.264</b>	<b>-359.958</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	724.222	667.014	-57.209
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.908/2016 (LDO) e após contingenciamento</b>	<b>724.424</b>	<b>667.014</b>	<b>-57.410</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>1</sup> Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

<sup>2</sup> Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso



contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2017

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 53.452/2017 até o 1º bimestre de 2017 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 7,775 bilhões, aproximadamente R\$ 599,5 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 8,374 bilhões, conforme Decreto nº 53.452/2017. As principais frustrações em relação à previsão inicial nas Receitas Correntes ocorreram nos itens Outras Receitas Correntes e Transferências Correntes, além das Transferências de Capital nas Receitas de Capital (**Tabela 3**).

**Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2017**

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS	1º Bimestre 2017		
	Previstas no Decreto	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.233.325	6.458.600	225.274
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	492.827	468.513	-24.313
RECEITA PATRIMONIAL	79.322	77.122	-2.200
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	23.174	60.795	37.621
RECEITA AGROPECUÁRIA	221	31	-190
RECEITA INDUSTRIAL	18	1	-17
RECEITA DE SERVIÇOS	47.713	47.938	225
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.571.143	1.423.537	-147.606
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	873.641	249.645	-623.997
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0	20.378	20.378
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-924.000	-971.060	-47.059
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>8.374.210</b>	<b>7.774.704</b>	<b>-599.505</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.917	9.298	381
ALIENAÇÃO DE BENS	503	15.406	14.903
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	2.136	1.290	-846
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.221	4.962	-38.259
OUTRAS DE CAPITAL	80	0	-80
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>54.857</b>	<b>30.955</b>	<b>-23.902</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>8.429.067</b>	<b>7.805.660</b>	<b>-623.407</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.662.510	2.025.083	362.573
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>10.091.577</b>	<b>9.830.742</b>	<b>-260.834</b>
Das quais Receita Primária Total	10.056.846	9.729.708	-327.138
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	8.394.336	7.704.625	-689.710

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.





### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2017

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, no 1º bimestre de 2017, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 7,594 bilhões, isto é, cerca de R\$ 439,5 milhões abaixo do montante de R\$ 8,033 bilhões previsto no Decreto. Destacam-se os grupos Juros e Encargos da Dívida, Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos previstos no Decreto em, respectivamente, R\$ 149,0 milhões, R\$ 109,6 milhões e R\$ 47,2 milhões.

**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2017**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	1º Bimestre 2017		
	Previstas no Decreto	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.551.224	4.441.617	-109.607
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	222.165	73.203	-148.962
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.925.914	2.878.734	-47.181
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.612.066	1.632.315	20.250
<i>d/q Demais</i>	1.313.849	1.246.419	-67.430
INVESTIMENTOS	26.014	14.436	-11.578
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.429	6.576	-7.853
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.122	1.001	-121
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.876	179.191	39.314
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.654	0	-153.654
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>8.033.277</b>	<b>7.593.756</b>	<b>-439.521</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.661.314	1.720.508	59.194
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.196	1.825	628
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>1.662.510</b>	<b>1.722.333</b>	<b>59.823</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>9.695.787</b>	<b>9.316.089</b>	<b>-379.698</b>
Das quais, Despesa Primária Total	9.332.624	9.062.695	-269.930
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.670.114	7.340.362	-329.752

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 617,5 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos permaneceram respectivamente com R\$ 535,8 milhões e R\$ 60,8 milhões empenhados e ainda não liquidados no 1º bimestre.

**Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 1º bimestre de 2017**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	Até 1º Bimestre de 2017					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas - Decreto	Liquidadas - Decreto	Empenhadas - Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.551.224	4.462.521	4.441.617	-88.703	-109.607	20.904
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	222.165	73.203	73.203	-148.962	-148.962	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.925.914	3.414.557	2.878.734	488.642	-47.181	535.823
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.612.066	1.632.315	1.632.315	20.250	20.250	0
<i>d/q Demais</i>	1.313.849	1.782.241	1.246.419	468.392	-67.430	535.823
INVESTIMENTOS	26.014	75.210	14.436	49.196	-11.578	60.774
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.429	6.576	6.576	-7.853	-7.853	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.122	1.001	1.001	-121	-121	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.876	179.194	179.191	39.317	39.314	3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	153.654	0	0	-153.654	-153.654	0
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>8.033.277</b>	<b>8.211.261</b>	<b>7.593.756</b>	<b>177.984</b>	<b>-439.521</b>	<b>617.505</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.661.314	1.721.749	1.720.508	60.435	59.194	1.241
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.196	2.585	1.825	1.388	628	760
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>1.662.510</b>	<b>1.724.334</b>	<b>1.722.333</b>	<b>61.824</b>	<b>59.823</b>	<b>2.001</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>9.695.787</b>	<b>9.935.595</b>	<b>9.316.089</b>	<b>239.808</b>	<b>-379.698</b>	<b>619.506</b>
Das quais, Despesa Primária Total	9.332.624	9.682.197	9.062.695	349.573	-269.930	619.503
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.670.114	7.957.863	7.340.362	287.749	-329.752	617.501

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 2º AO 6º BIMESTRE DE 2017

### 4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 29/02/2017)

Considerando as receitas realizadas neste 1º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2017 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas no 1º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 46,547 bilhões, portanto R\$ 3,893 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 50,441 bilhões (**Tabela 1**).

**Tabela 6 – Receita realizada no 1º bimestre e nova estimativa para 2017**

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS	REPROGRAMADAS					
		1º	2º	3º	4º	5º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.458.600	6.763.470	5.992.661	5.723.122	5.878.410	6.810.596	37.626.859
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	468.513	547.513	556.523	566.685	567.625	628.473	3.335.333
RECEITA PATRIMONIAL	77.122	176.340	110.487	81.091	150.832	89.125	684.997
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	60.795	86.480	38.508	40.945	53.790	43.437	323.954
RECEITA AGROPECUÁRIA	31	285	550	375	422	17	1.680
RECEITA INDUSTRIAL	1	1	4	5	36	1	48
RECEITA DE SERVIÇOS	47.938	58.442	62.156	69.838	57.112	56.279	351.764
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.423.537	1.439.172	1.401.962	1.254.071	1.298.469	1.720.100	8.537.311
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.645	281.229	244.195	302.175	238.454	341.511	1.657.209
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	20.378	4.072	12.672	17.758	14.844	89.369	159.093
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-971.060	-947.488	-896.093	-854.362	-879.615	-1.008.472	-5.557.091
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>7.774.704</b>	<b>8.323.037</b>	<b>7.485.117</b>	<b>7.160.758</b>	<b>7.326.588</b>	<b>8.727.000</b>	<b>46.797.204</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.298	0	0	0	0	0	9.298
ALIENAÇÃO DE BENS	15.406	7.817	7.789	7.788	7.825	7.860	54.485
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.290	8.493	8.463	8.462	8.502	8.541	43.752
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.962	16.666	16.607	16.605	16.683	16.758	88.281
OUTRAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>30.955</b>	<b>32.976</b>	<b>32.859</b>	<b>32.855</b>	<b>33.010</b>	<b>33.159</b>	<b>195.816</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>7.805.660</b>	<b>8.356.013</b>	<b>7.517.976</b>	<b>7.193.613</b>	<b>7.359.598</b>	<b>8.760.159</b>	<b>46.993.020</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	2.025.083	1.715.848	1.808.756	1.717.239	1.692.080	2.332.052	11.291.058
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>9.830.742</b>	<b>10.071.862</b>	<b>9.326.732</b>	<b>8.910.852</b>	<b>9.051.678</b>	<b>11.092.212</b>	<b>58.284.077</b>
Das quais Receita Primária Total	9.729.708	9.969.072	9.271.971	8.853.657	8.981.561	11.032.374	57.838.343
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	7.704.625	8.253.224	7.463.216	7.136.418	7.289.481	8.700.321	46.547.285

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 29/02/2017)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos<sup>1</sup>. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 49,532 bilhões, o que representa R\$ 280,0 milhões acima do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 49,252 bilhões (Tabela 1).

**Tabela 7 – Despesa realizada no 1º bimestre e reprogramação 2017 (antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS	REPROGRAMADAS					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.441.617	4.728.638	4.475.803	4.489.746	4.508.238	4.515.534	27.159.576
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.203	255.410	230.930	244.031	239.039	208.158	1.250.771
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.878.734	3.504.056	3.190.180	3.159.089	3.256.419	3.944.382	19.932.861
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.632.315	1.819.026	1.459.854	1.374.787	1.448.150	1.771.414	9.505.546
<i>d/q Demais</i>	1.246.419	1.685.030	1.730.326	1.784.302	1.808.269	2.172.968	10.427.314
INVESTIMENTOS	14.436	180.355	204.132	246.745	211.972	497.314	1.354.954
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.576	12.189	18.064	15.929	11.847	112.689	177.293
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.001	913	1.352	1.193	887	8.437	13.782
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	179.191	132.609	123.008	188.022	150.632	116.124	889.586
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	184.193	184.193	184.193	184.193	184.193	920.967
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>7.593.756</b>	<b>8.997.451</b>	<b>8.426.311</b>	<b>8.527.755</b>	<b>8.562.340</b>	<b>9.578.395</b>	<b>51.686.008</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.720.508	1.769.982	1.865.459	1.768.620	1.743.711	2.404.085	11.272.365
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.825	2.025	2.467	4.598	3.609	4.170	18.693
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>1.722.333</b>	<b>1.772.007</b>	<b>1.867.926</b>	<b>1.773.218</b>	<b>1.747.320</b>	<b>2.408.255</b>	<b>11.291.058</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>9.316.089</b>	<b>10.769.457</b>	<b>10.294.236</b>	<b>10.300.974</b>	<b>10.309.660</b>	<b>11.986.650</b>	<b>62.977.066</b>
Das quais Despesa Primária Total	9.062.695	10.380.526	9.938.946	9.867.728	9.919.102	11.653.931	60.822.927
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.340.362	8.608.519	8.071.020	8.094.509	8.171.782	9.245.676	49.531.869

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

## 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2017

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2017 (até o atual), a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei. Com base no resultado primário realizado no 1º bimestre, seria necessário um contingenciamento médio de R\$ 834,7 milhões por bimestre até o final do ano para atingir a meta prevista na LDO 2017.

<sup>1</sup> LDO 2017 – Lei nº 14.908/2016 - Art. 27. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. **Parágrafo único.** O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



**Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2017 e reprogramação**

Em R\$ Mj\*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS	REPROGRAMADOS					
		1º	2º	3º	4º	5º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.806</b>	<b>8.356</b>	<b>7.518</b>	<b>7.194</b>	<b>7.360</b>	<b>8.760</b>	<b>46.993</b>
(-) Aplicações Financeiras	61	86	39	41	54	43	324
(-) Operações de Crédito	9	0	0	0	0	0	9
(-) Alienação de Bens	15	8	8	8	8	8	54
(-) Amortização de empréstimos	1	8	8	8	9	9	44
(-) Anulação de Restos a Pagar	14	0	0	0	0	0	14
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>7.705</b>	<b>8.253</b>	<b>7.463</b>	<b>7.136</b>	<b>7.289</b>	<b>8.700</b>	<b>46.547</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.025	1.716	1.809	1.717	1.692	2.332	11.291
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>9.730</b>	<b>9.969</b>	<b>9.272</b>	<b>8.854</b>	<b>8.982</b>	<b>11.032</b>	<b>57.838</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.594</b>	<b>8.997</b>	<b>8.426</b>	<b>8.528</b>	<b>8.562</b>	<b>9.578</b>	<b>51.686</b>
(-) Encargos da dívida	73	255	231	244	239	208	1.251
(-) Amortização da dívida	179	133	123	188	151	116	890
(-) Concessão de empréstimos	1	1	1	1	1	8	14
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>7.340</b>	<b>8.609</b>	<b>8.071</b>	<b>8.095</b>	<b>8.172</b>	<b>9.246</b>	<b>49.532</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.722	1.772	1.868	1.773	1.747	2.408	11.291
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>9.063</b>	<b>10.381</b>	<b>9.939</b>	<b>9.868</b>	<b>9.919</b>	<b>11.654</b>	<b>60.823</b>
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	364	-355	-608	-958	-882	-545	-2.985
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	667	-411	-667	-1.014	-938	-622	-2.985
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 14.716/15.	0	835	835	835	835	835	4.174
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>667</b>	<b>423</b>	<b>168</b>	<b>-179</b>	<b>-103</b>	<b>213</b>	<b>1.189</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

#### 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) ampliação ou redução da dotação até 28/02/2017; iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e; vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

**Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2017 – desdobramento**

Em R\$ | Mi\*

ESPECIFICAÇÃO <sup>1</sup>	DESPESA PRIMÁRIA <sup>2</sup>			MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS		Limite de empenho de despesa primária total em 2017, necessário para Primário de R\$ 1,189 bilhão	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 28/02/2017	Ampliação Dotação Primária	Perda Líquida de Receitas Primárias <sup>3</sup>		Contingenciamento final necessário para 2017 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 2º Bimestre
A	B	C	D	E = D - B	G = Ganho ou perda de receita*C/100	H = (D - E) + F+ G ou H = B + F+G	I = D - H	J = I/número de bimestres restantes
<b>Poderes / Órgãos</b>								
Poder Executivo	33.993	85,5%	34.257	264	-3.347	30.646	3.611	722,235
Poder Judiciário	3.373	8,5%	3.390	16	-332	3.041	348	69,667
Poder Legislativo	1.129	2,8%	1.129	0	-111	1.018	111	22,234
Assembleia Legislativa	627	1,6%	627	0	-62	565	62	12,338
Tribunal de contas	502	1,3%	502	0	-49	453	49	9,896
Ministério Público	978	2,5%	978	0	-96	882	96	19,268
Defensoria Pública	273	0,7%	273	-0	-27	246	27	5,362
<b>Total Exceto intraorçamentária</b>	<b>39.746</b>	<b>100,0%</b>	<b>40.026</b>	<b>280</b>	<b>-3.914</b>	<b>35.832</b>	<b>4.194</b>	<b>838,767</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

NOTA 1: A Tabela 9 não considera as transações intraorçamentárias.

NOTA 2: Despesas Primárias, excluído o elemento 81 – Distribuição de Receitas.

NOTA 3: Frustração de receita primária e de dedução de receitas a menor em relação ao orçamento de 2017, de acordo com demonstrado na Tabela 3. Da frustração total de receita primária de R\$ 3,893 bilhões, foram somadas R\$ 20,25 milhões de distribuição de receitas a maior para os municípios, conforme demonstrado na tabela 5.